

CMDCA INFORMA

Nosso endereço:
Rua: Afonso Cavalcanti, n. 455,
sala 663, Cidade Nova- RJ
www.cmdcario.com.br
e-mail: cmdcario@gmail.com



Grupo de trabalho de 1º Infância irá atualizar Plano Municipal



O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA-Rio), por meio da Comissão de Políticas Públicas, deu origem ao Grupo de Trabalho para estudo do Plano Municipal e Pacto pela Primeira Infância, que tem como principal objetivo revisar o Plano. Este é um documento técnico e político, que orienta as ações do governo municipal no atendimento dos direitos das crianças nos seis primeiros anos de vida. Os municípios possuem vários planos, como por exemplo, o de educação, de assistência, plano diretor, mas o que diferencia

o Plano Municipal pela 1º Infância de outros planos é justamente esse caráter intersetorial, que abrange todos os direitos da criança na primeira infância. Isso porque os direitos das crianças são intercomplementares, são indissociáveis. A criança é uma unidade, um sujeito único, íntegro, indivisível.

A Rede Nacional de Primeira Infância (RNPI) se tornou uma organização coletiva de trabalho, criando o Plano Nacional de Primeira Infância em 2010, com perspectivas de 10 anos e, em 2016, foi aprovada a lei pela primeira

infância, chamada de Marco Legal para a Primeira Infância.

Conforme explica a conselheira de direito e integrante do GT de 1º Infância, Inês Cristina Di Mare Salles, em 2020, houve a atualização do primeiro plano. Já neste segundo plano, destacam-se as questões da pandemia e a visão de que a criança faz parte da cultura. Do mesmo modo foi reconhecido o direito à beleza, entendendo a beleza da vida, do acolhimento, da proteção e da diversidade. Também foi incluído um capítulo sobre o Sistema de Garantia de Direitos e

envolvimento dos operadores em relação ao trabalho intersetorial e o apoio do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para a construção de um Pacto Nacional pela 1º Infância. Além disso, é necessário que aja a ampliação da política de convivência familiar e comunitária, com a possibilidade do apadrinhamento afetivo para a 1º infância. Há um capítulo destinado ao empresariado mostrando que a equipe de profissionais que têm melhores condições de acompanhar as crianças trabalha

melhor, inclusive, quando há licença paternidade ampliada. Os gestores observaram que as melhorias superaram os aspectos profissionais, alcançando avanços de sensibilidade e ética nas relações humanas. Como último ponto novo da atualização se destaca a articulação do Plano aos objetivos de desenvolvimento sustentável, os chamados ODS. Não há planeta sustentável sem considerar uma política para as crianças. Além destes pontos, o documento

trata do papel do Poder Legislativo, do trabalho integrado no Plano Orçamentário; as pesquisas na área de infância; o monitoramento através do Observatório da 1º Infância e a comunicação como área estratégica para circular esse compromisso com o atendimento da 1º infância.

- Estudos mostram que todos os países desenvolvidos priorizam o trabalho com a 1º infância e da qualidade da educação, especialmente boas condições de trabalho para os professores.

Trabalho do CMDCA-Rio

O CMDCA-Rio constituiu um GT para a 1º Infância, que acompanhou o trabalho da RNPI, construiu seu primeiro plano em 2013 e agora, em 2021, retoma a atividade para atualizar o Plano à luz do Marco Legal e do Segundo Plano Nacional para a 1º Infância, em um esforço de garantir o pleno direito e fortalecer a prioridade absoluta da criança e do adolescente como colocadas no artigo 227, da Constituição Federal e do ECA. O GT tem a participação de instituições de referência e continuará em diálogo com a RNPI. O foco da atualização será a inclusão de um plano de ações estratégicas, indicadores, previsão orçamentaria e, principalmente, a participação social, em especial das próprias crianças falando da necessidade de melhorias das políticas públicas. O Plano Municipal atualizado será um instrumento técnico e político validado pela sociedade para que a criança seja criança em sua diversidade, com seu registro civil ao nascer, com direito a brincar como modo de viver nesta fase da vida. Um brincar livre na cidade e na natureza, protegidas de acidentes ou violências, inclusive a exposição ao consumo e a tecnologia. Vale lembrar que estas políticas oferecem benefícios intergeracionais e alcançam melhorias para toda a sociedade e estruturam o desenvolvimento do país.

Apesar de serem políticas em longo prazo, precisam ser priorizadas por toda a sociedade – destaca Inês. Na edição deste mês do informativo, traremos dois

artigos, sendo o primeiro sobre uma pesquisa que está sendo desenvolvida no Complexo da Maré sobre Primeira Infância e o segundo sobre crianças desaparecidas, além da entrevista

e o depoimento de um jovem falando sobre saúde mental, em uma referência ao Setembro Amarelo.

Desejamos a todos uma boa leitura!

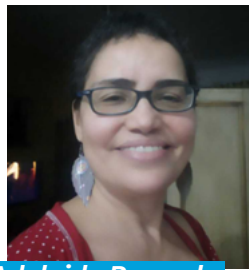
Observação: esta matéria foi elaborada com a colaboração da conselheira de direito e integrante do GT de 1º Infância, Inês Cristina Di Mare Salles, e da equipe do Curso de Elaboração de Planos Municipais pela Primeira Infância (PMPI), do CECIP.



ARTIGO 1



Tábata Lugão



Adelaide Rezende

Por **Tábata Lugão**, coordenadora executiva do projeto “Primeira Infância na Maré: Acesso à Direitos e Práticas de Cuidados”, e **Adelaide Rezende**, pesquisadora

PRIMEIRA INFÂNCIA NA MARÉ: ACESSO À DIREITOS E PRÁTICAS DE CUIDADO

O Conjunto de Favelas da Maré é formado por 16 favelas, onde vivem mais de 139 mil pessoas, segundo o Censo Populacional da Maré realizado pela ONG Redes da Maré.

Trata-se da comunidade mais populosa da capital fluminense, com mais de 47 mil domicílios. O projeto “Primeira Infância na Maré: Acesso à Direitos e Práticas de Cuidados” vem sendo gestado e idealizado pela ONG Redes da Maré, que atua neste território de favelas há 20 anos com diversos projetos. A ONG possui 4 eixos de trabalho e este projeto está vinculado ao Eixo Direito à Segurança Pública e Acesso à Justiça.

O projeto tem como objetivo produzir um diagnóstico com dados quantitativos e qualitativos sobre a Primeira Infância na Maré e a experiência das famílias mareenses em relação às formas de cuidado, limites no acesso à direitos e a identificação de violações de direitos que atinge esse público. Também busca compreender os impactos destas violências e violações para o acesso aos direitos e ao desenvolvimento integral das crianças, que tem o intuito de se aproximar do manejo

das políticas públicas no território. Desse modo a pesquisa apresenta as seguintes ações: 1) com as famílias de crianças na primeira infância das 16 favelas da Maré - investigar o acesso à direitos e práticas de cuidado 2) com os equipamentos públicos que atuam na região, em especial os de saúde, educação e assistência - investigar dados quantitativos em relação ao número de crianças atendidas pelos diferentes equipamentos e as notificações relativas ao número de violências e violações de direitos das crianças na faixa etária de 0 a 6 anos residentes na Maré em 2019 e 2020. Também solicitamos através de um formulário pelo Google alguns dados qualitativos da experiência desses profissionais em sua atuação com esse público no território.

Além do processo de pesquisa descrito acima o projeto acompanha 50 famílias através de uma equipe psicossocial quando se busca identificar demandas e facilitar o acesso a direitos básicos. As famílias também participam de encontros mensais, com temas diversos como: segurança alimentar, saúde mental, direitos das

crianças entre outros, discutidos com o grupo de responsáveis e separadamente com as crianças através de atividades lúdicas, etapa importante para escuta qualitativa. Ademais, oferecemos formações mensais com especialistas convidados para os profissionais dos equipamentos da rede e para tecedores da Redes da Maré.

Ressaltamos que a pesquisa se encontra em execução e que muita descoberta ainda está por vir, no entanto, até o momento dois pontos principais chamam a atenção: há diferentes infâncias e diferentes favelas neste território. A diversidade é um ponto importante que vem emergindo em nossas investigações e são aspectos que pretendemos aprofundar.

Existem várias formas de cuidado parental, inclusive organizadas pelo “efeito vizinhança” que representa práticas coletivas, muito comuns nas favelas da Maré. Essa histórica forma de cuidado pode ter sido aprofundada neste momento da pandemia, quando as escolas ficaram muito tempo fechadas e as crianças em casa, indicando uma direção que será investigada com mais atenção no decorrer da pesquisa.

ARTIGO 2



Por **Luiz Henrique Oliveira**, gerente do SOS Crianças Desaparecidas, da Fundação para Infância e Adolescência (FIA).

CONHEÇA O IMPORTANTE TRABALHO DO SOS CRIANÇAS DESAPARECIDAS

O SOS Crianças Desaparecidas é um Programa da Fundação para a Infância e Adolescência (FIA), órgão vinculado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos. Implantado em 1996, o Programa SOS Crianças Desaparecidas desenvolve ações voltadas à identificação e localização de crianças e adolescentes desaparecidos, resguardando-lhes direitos fundamentais de proteção, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei Federal n.º 8.069/90, em seu artigo 87, inciso IV.

A FIA estabelece parcerias com órgãos públicos e empresas para a divulgação de fotos das crianças e adolescentes desaparecidos, utilizando meios de rádio, televisão a mídia falada e escrita de forma gratuita. O cadastro da FIA integrado ao sistema PLID (do Ministério Público Estadual) e SINILAD (Ministério Público Federal) emite o alerta aos referidos órgãos. Outras ações e parcerias são fundamentais para a localização das crianças por meio da responsabilidade social das empresas e órgãos públicos (Diário Oficial do Estado, cinemas, fotos nos botijões da Supergásbras, tema de novelas, cartazes em jornais, revistas, ações no Metrô Rio, na Rodoviária Novo Rio e Viação Redentor e recentemente produção de cartilhas

de prevenção com a Defensoria Pública do Estado (<https://defensoria.rj.def.br/noticia/detalhes/11180-DPRJ-lanca-cartilha-de-orientacao-em-casos-de-desaparecimento>) e parceria com a Confederação de Basquete Brasileiro. Além disso, a FIA utiliza a sua própria rede social com postagens em Facebook, Instagram e WhatsApp.

O SOS Crianças Desaparecidas possui um sistema de software via PRODERJ (<http://www.soscriancasdesaparecidas.rj.gov.br>) com um site disponibilizando consulta pública, inclusão de cadastro, divulgação das fotos de crianças e adolescentes desaparecidos e ainda permite a extração de dados estatísticos de relatórios diários/semanais/mensais ou anual de números de desaparecidos, localizados e motivo de desaparecimento.

Além do sítio eletrônico, o SOS Crianças Desaparecidas presta o atendimento psicossocial às famílias e responsáveis. Atualmente a Lei Estadual n.º 8547/2019 reforça este atendimento por meio da obrigatoriedade das Delegacias de Polícia de comunicação do registro de ocorrência de desaparecimento à FIA.

Desde 1996 até o momento atual são 3881 cadastrados, 3314 localizados e 567 ainda desaparecidos, sendo 506

atingiram a maioridade e 61 crianças e adolescentes. Quando localizados os dados mostram que a fuga do lar atinge 75%; perdidos 8%; subtração de incapaz de 5%; sequestro 5%; conflitos de guarda de 2%; abandono de 1% e outros 4%.

Em casos de desaparecimento é importante o registro de ocorrência e a imediata investigação para aumentar as chances de localização. Aos trabalhadores que compõem o Sistema de Garantia de Direitos é fundamental manter a população informada de que **não** é preciso, aliás, nunca foi esperar 24 horas para registrar o desaparecimento na Delegacia.

O SOS Crianças Desaparecidas além da demanda espontânea, dos encaminhamentos das Delegacias de Polícia, recebe casos do Conselho Tutelar, do CREAS dos 92 municípios do Estado do Rio de Janeiro, assim como casos de outros estados da federação.

O maior motivo de desaparecimento está na fuga do lar, o que nos desperta o olhar para investir no fortalecimento da função protetiva da família e garantir os direitos fundamentais previstos no ECA. Portanto, a cada dia aumenta a necessidade dos agentes públicos na condução de um trabalho comprometido e responsável frente aos direitos das crianças e dos adolescentes.



ENTREVISTA



Com **Laura Sarmento**,
Assessora Técnica da Superintendência de Saúde Mental, da Secretaria Municipal de Saúde.

1 - Explique como trabalha a Superintendência de Saúde Mental?

A Superintendência de Saúde Mental é um órgão da Subsecretaria de Urgência e Emergências, da Secretaria Municipal de Saúde. É responsável pela implantação, acompanhamento dos serviços de saúde mental, assim como pelo acompanhamento técnico do cuidado em saúde mental da população do município em seus diferentes níveis. Somos submetidos à Portaria da RAPS e às Leis que regulam a Atenção Psicossocial. Desde a década de 80, uma série de conquistas tem sido adquiridas no sentido de acolher o sofrimento psíquico de forma mais humanitária, comunitária e territorial. A escuta e o acolhimento de quem está com sofrimento psíquico deve acontecer na cidade e não nos manicômios. Essas leis e portarias orientam a forma como devemos trabalhar.

Trabalhamos considerando a complexidade dos casos. Por exemplo, pacientes muitos anos internados em hospitais psiquiátricos são considerados casos complexos, precisam de

diversos suportes psicossociais. Para retornarem ao cuidado fora das instituições asilares, precisam de suporte psicossocial em Residências Terapêuticas, possuem política de auxílio desinstitucionalização e acompanhamento de seu tratamento em CAPS - Centros de Atenção Psicossocial, que são locais de tratamento intensivo e semi-intensivo para casos mais complexos. Atualmente possuímos no município 8 CAPS infantojuvenis, 18 CAPS de adultos, 6 CAPS de Álcool e outras drogas, além de 92 Residências Terapêuticas. Os CAPS que funcionam 24h oferecem 136 leitos de acolhimento noturno para adultos e 4 infantojuvenil.

Além dos casos de desinstitucionalização, há casos complexos sem passagem por hospitais que tem no CAPS o cuidado de uma equipe multidisciplinar. Casos de média complexidade podem ser atendidos na Atenção Primária, com apoio matricial dos CAPS e dos Nasf (Núcleo de Apoio à Saúde da Família). E todos os casos devem ser acompanhados pela Atenção Primária, que é a porta de entrada dos SUS. A Superintendência também acompanha o trabalho dos hospitais psiquiátricos e das emergências psiquiátricas em

Hospitais Gerais.

A Superintendência de Saúde Mental conta com coordenadores da organização em macro áreas na cidade e com assessorias técnicas, com temas como Violências, Articulação com a Atenção Primária, Infância e Adolescência, Geração de Trabalho e Renda, Álcool e outras Drogas, Urgências e Emergências e Ensino e Pesquisa.

2 - Como é a atuação com crianças e adolescentes?

Entendemos que o cuidado em saúde mental na infância e adolescência deve começar na atenção primária, desde o cuidado pré-natal e de puericultura. Em 2018, elaboramos um guia rápido de orientação para as equipes da atenção primária. A ideia deste orientador técnico foi o de fortalecer o uso da caderneta da saúde. Nela, há questionários com marcos de desenvolvimento psíquico que podem orientar os pediatras na avaliação de risco de problemas de desenvolvimento psíquico. É importante que se preste atenção para a relação do bebê e da criança com os seus cuidadores, a forma como ela se desenvolve em relação direta com as suas condições relacionais e condições de vida também. Casos de maior vulnerabilidade tendem



ENTREVISTA

a ter mais dificuldades e, muitas vezes, verificamos situações de violência e negligência. A Atenção Primária ficando atenta a isso, pode intervir no sentido de promover e prevenir agravos de saúde mental.

Nossa rede conta também com 8 CAPS infantojuvenis, sendo 1 deles, CAPS III, ou seja, funciona 24h e possui 4 leitos de acolhimento noturno. Os CAPSs são referência para matriciamento das equipes da atenção primária, isto é, para o apoio técnico de casos que possam precisar de ajuda para pensar o melhor encaminhamento. OS CAPSs também atendem junto da Atenção Primária no território de moradia das crianças e adolescentes, realizam um trabalho intersectorial com Conselho Tutelar, CREAS, CRAS, escolas, além da saúde da família. A complexidade dos casos precisa considerar o contexto de vida das crianças e adolescentes. Temos que cuidar muito para não patologizarmos os casos. Há situações que chegam já classificadas como autismo, por exemplo, sem que haja qualquer levantamento de questões clínicas. Na infância há uma plasticidade, isto é, os sintomas podem aparecer graves e intervenções a tempo permitem que a questão que desencadeia aquele sofrimento seja identificada e que sofra intervenção de cuidado. Isso pode mudar o destino de uma criança. No caso dos adolescentes, os

CAPSs também realizam um trabalho importante e a parceria com ações de promoção de saúde, de cultura e de inserção social, que permitem muitas conquistas nessa passagem da vida.

3 – Houve impacto na saúde mental de crianças e adolescentes durante a pandemia da Covid-19? Como identificar a necessidade de se procurar ajuda?

A pandemia provocou agravos de saúde mental em pessoas que não teriam qualquer agravo, segundo pesquisas apresentadas na The Lancet. Isso em função de condições relacionadas ao próprio adoecimento pelo vírus da COVID, assim como pelo isolamento social, exposição permanente a temas como morte, ao luto por perda de parentes e amigos, angústia quanto ao tempo de duração dessas restrições, medo de adoecer, dificuldades financeiras, entre outros.

As famílias com crianças pequenas, sem o apoio de outros cuidadores e de escolas e creches tiveram aumento de situações de stress e violência intrafamiliar. O trabalho remoto também exigiu muito das famílias. A ausência de contato dessas crianças com outros semelhantes também trouxeram algumas dificuldades. No caso dos adolescentes, temos verificado quadros de ansiedade aumentados, assim como situações de risco mais presentes,

como violências autoprovocadas. Os adolescentes estão numa fase da vida que precisam conviver com seus semelhantes e o conflito com os pais se faz necessário nesse período. A ausência do contato direto e vivo com professores e a circulação na cidade de forma mais autônoma fez crescer o sofrimento psíquico nesta faixa etária.

4 – Como crianças, adolescentes e seus responsáveis podem procurar ajuda?

Como a Atenção Primária é a porta de entrada do SUS, recomendamos sempre a procura pelas Clínicas de Família (CF). Elas são responsáveis pela avaliação de saúde mental na Atenção Primária. Para saber qual, é só entrar no site da Prefeitura do Rio de Janeiro (<https://prefeitura.rio/>), vai no “Onde ser atendido” e coloca o endereço. Ali aparecerá a CF de referência. OS CAPSs também são referidos aos territórios; uma pessoa que mora na Zona Norte deve ser atendida naquela região e isso vale pra toda a cidade. Então, procure a CF de referência e clínica de referência e descubra qual o melhor local para ser atendido.

Caso haja mudanças de comportamentos, os adultos precisam ficar atentos e pedir ajuda.



SUA VOZ, NOSSA FORÇA

Pedimos a um jovem que faz tratamento de saúde mental para dar um depoimento sobre a sua experiência de vida.

Abaixo suas reflexões.

C.V.S., 17 anos, morador da comunidade do Rio das Pedras.

Eu moro com a minha mãe, padrasto, avó e meu irmão. Busquei ajuda no CAPSI Eliza Santa Rosa logo que a pandemia teve início, mas estava muito relutante no começo. Vivia um momento de muita desesperança. Quem buscou socorro foi a minha mãe. Conversando com a equipe que me atende, nós chegamos a conclusão que ter um diagnóstico apresentado a mim não me faria bem. Sentia uma grande exaustão emocional e física, incapacidade de lidar com os problemas e emoções. Não tinha espaço para expressar as minhas emoções. Não podia estar triste ou com raiva, só podia sentir alegria. Eu tinha pensamento suicida e de automutilação. Entrava em estado de apatia depois das crises. Acredito que a pandemia agravou o meu estado porque o principal ambiente que me deixa mal é a minha própria casa e ficar lá muito tempo foi sufocante. Tive que arrumar meios de lidar com isso. Nessa hora, o tratamento no CAPSI me fez buscar ajuda, sem recorrer ao álcool, ao cigarro ou a fazer pequenos furtos, como até então em fazia. Hoje em dia eu vejo muitos jovens postando coisas relacionadas com tristeza sem muito cuidado. Já vi casos de gente que diz que tem vontade de se matar,

após ter uma prova difícil, por exemplo. Sinto que isso reforça o estigma de que quem quer se matar na verdade só quer aparecer. Isso não é verdade. Quando não há um ambiente propício para desabafar ou ser quem se é, a automutilação, álcool, pornografia ou cigarro ganham espaço. No CAPSI sou atendido por um psicoterapeuta e uma terapeuta educacional e já passei por psiquiatra. Eu cheguei lá sem a menor noção de quem eu era e hoje eu aprendi a lidar com os meus conflitos e com os meus vícios, sem depender deles. Também aprendi a conviver com outras pessoas e me sinto bem para lidar com coisas ruins e boas e, principalmente, eu parei de me autoflagelar. Eu troquei todas essas coisas pela música e pela luta de karatê e a prática de esportes. Para meu futuro, eu espero que eu aprenda a lidar melhor com as minhas emoções, pois durante o tratamento eu aprendi a deixá-las fluir de forma saudável. Acredito que cheguei num estado do tratamento que a minha autoanálise é muito boa e consigo conversar comigo mesmo. Hoje, estou cursando o terceiro ano do ensino médio técnico, onde faço o curso de técnico em edificações pela FAETEC e quero trabalhar com arquitetura na área de sustentabilidade. Estou bem esperançoso quanto ao futuro.



COM A PALAVRA

- **Comissão de Garantia de Direitos**

– a Comissão vem se reunindo de acordo com calendário de forma presencial no Conselho. Estão sendo feitas leituras dos processos que estão chegando ao CMDCA e revisão dos relatórios. Além disso, no dia 10 de setembro, foi feita uma visita ao Ninho do Urubu, do Clube Flamengo, para avaliar o tratamento dado às crianças e aos adolescentes.

- **Comissão de Políticas Públicas**

– está sendo organizado um evento para o dia 30, das 9h30 às 11h, que terá como tema “1º Infância e Cidades: Plano Nacional da 1ª Infância”. A transmissão será via Facebook do CMDCA-Rio.

- **Comissão de Orçamento**

– o chamamento público está em andamento. Os processos referentes aos anos de 2019, 2020 e 2021 estão sendo analisados. Junto com a Comissão de Comunicação, o Orçamento está em fase de construção do compliance para prestação de contas do Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMADCA), que

já está disponível no site do Conselho.

- **Comissão de Comunicação**

– está começando uma nova rodada de campanha para o Fundo. Em setembro, o informativo vai tratar de saúde mental, além de trazer um artigo sobre crianças desaparecidas. A ênfase deste mês será dada à Comissão de Políticas Públicas. Na assembleia de outubro haverá uma fala de um representante do Promundo para tratar sobre enfrentamento da violência e situação pós-pandemia.

- **GT de Política Municipal de Enfrentamento às Violências Sexuais contra Crianças e Adolescentes**

– está na quase finalização do seu Plano. Em outubro será realizada uma oficina para definição provisória do orçamento. Além disso, está sendo planejado um seminário intitulado “Tecendo a Rede de Proteção para o desenvolvimento do Plano Municipal”, contando com a participação de diversos e diferentes integrantes do Sistema de Garantia de

Direitos. O Plano está sendo desenvolvido para ser uma referência para os municípios do Rio de Janeiro.

- **GT de Política Municipal de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto**

– no mês passado foi realizado um evento online que foi um marco no trabalho do GT. Os esforços estão concentrados agora no desenvolvimento do relatório de diagnóstico e na atualização dos componentes do GT, que tem convidado representantes de instituições ligados ao CMDCA-Rio que queiram participar do grupo.

- **GT de Implementação e Monitoramento da Política Municipal de Atendimento a Crianças e Adolescentes em Situação de Rua**

– está sendo feita a revisão da política de rua, que é de 2009 e precisa ser atualizada. Estão sendo promovidos encontros mensais, buscando envolver mais pessoas do grupo. Importante destacar que o Plano de Aplicação de 2022 precisa destinar recursos para o CMDCA implementar a política que está sendo aprovada.



ÚLTIMAS NOTÍCIAS

- **Homenagem a Paulo Freire**

O CMDCA-Rio presta homenagem em memória aos 100 anos de nascimento do educador Paulo Freire. Ele é considerado um dos pensadores mais notáveis na história da pedagogia mundial e também é o Patrono da Educação Brasileira. Autor de Pedagogia do Oprimido, ele coloca o papel da educação como um ato político, que liberta os indivíduos por meio da “consciência crítica, transformadora e diferencial, que emerge da educação como uma prática de liberdade”. Importante destacar que se trata do terceiro livro mais citado em trabalhos acadêmicos de ciências sociais em todo o mundo e que Freire foi o brasileiro mais homenageado da história, com pelo menos 35 títulos de Doutor Honoris Causa de universidades da Europa e América. O CMDCA-Rio compactua de seu pensamento e presta tributo a este tão importante brasileiro.

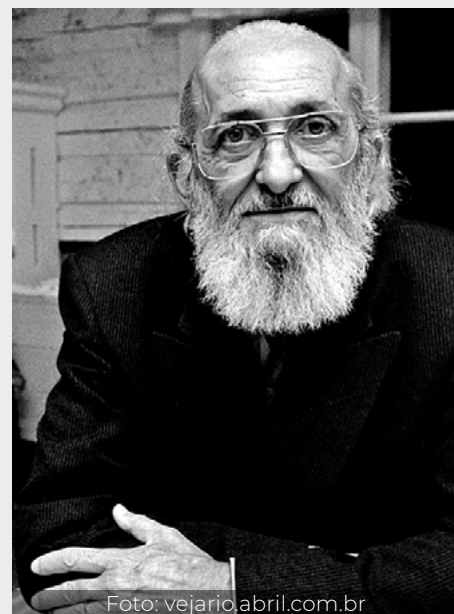


Foto: vejario.abril.com.br

- **Posse dos Conselheiros Tutelares suplentes**

Tomaram posse neste dia 28 de setembro, 24 conselheiros tutelares suplentes no município do Rio de Janeiro. O evento foi promovido pelo CMDCA-Rio e pela Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social.



Em função das medidas de isolamento causado pela pandemia da Covid-19, a reunião contou com um número limitado de participantes e foi transmitido pelo Facebook do CMDCA-Rio.

- **Evento da Comissão de Políticas Públicas**

Acontece no próximo dia 30 de setembro, das 9h30 às 11h, uma live organizada pela comissão que terá como tema “Criança, Cidade e a atualização do Plano Municipal para 1º Infância”. O evento será transmitido pelo Facebook do CMDCA-Rio.

CMDCA-RIO E COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS CONVIDAM PARA O EVENTO

CRIANÇA, CIDADE E A ATUALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PARA 1.ª INFÂNCIA

30/09, às 09H30

NÃO FACEBOOK @CMDCARIO

PARTEICIPANTES:

- THAIS FERREIRA
- GEA SILVA
- FERNANDA CRUZ
- BRUNO ROSSATO
- ISABEL DE ALMEIDA BARROSA
- FIDELINA ROCHA DA SILVA
- ISABELLE FURTADO DE MOURA

MEDIAÇÃO: SIMONE CARDOZO VITAL DA SILVA



DOAÇÃO AO FUNDO

Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMADCA) beneficia, através de doações dedutíveis do imposto de renda, programas e projetos de atenção a crianças e adolescentes do município do Rio de Janeiro, nas áreas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer.

**VOCÊ TAMBÉM
PODE AJUDAR
FAZENDO A SUA
DOAÇÃO!**

Banco do Brasil
Agência: **2234-9**
Conta Corrente: **8.850-1**
CNPJ: **14.414.144/0001-07**
Informações: www.cmdcario.com.br
E-mail: cmdcario@gmail.com

EXPEDIENTE

Informativo digital do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Jornalista responsável: : **Iranilce Martins – Nana – Savannah**

Comunicação Corporativa.

Textos: **Gretha Schwerz – Savannah Comunicação Corporativa.**

Projeto Gráfico e Diagramação: **Savannah Comunicação Corporativa.**

Fotos: **Arquivo pessoal.**

Acompanhe também pelas redes sociais



@cmdcario



/cmdcario